GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Especial de Contratação - Elaboração de Projeto e Execução das Obras Civis das Estações 35 e 36

Circular n.º 20/2022 - METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE3536 Brasília-DF, 30 de agosto de 2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00097-00008917/2022-53

REFERÊNCIA: Procedimento Ordinário de Licitação nº 03/2022-METRÔ-DF.

OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração de projeto executivo e execução das obras civis das estações nº 35 e nº 36, subestação retificadora 63 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho SAMAMBAIA.

Trata-se de **Pedido de Adiamento** do prazo final para recebimento das propostas pertinentes ao Procedimento Ordinário Licitatório nº 03/2022, designado para às **10h do dia 05.09.2022**, realizado pela empresa **OECI ENGENHARIA**, nos termos do requerimento (SEI 94566481 94566506), recebido pelo e-mail oficial - ***cec-epeoce3536@metro.df.gov.br,*** no dia 26.08.2022.

I - BREVE HISTÓRICO

O aviso de licitação do Procedimento Ordinário Licitatório nº 03/2022, com a previsão da data e horário limites para recebimento de propostas, foi publicado nas seguintes datas e jornais:

- 29.06.2022 - Diário Oficial do Distrito Federal (89766095);
- 29.06.2022 - Diário Oficial da União (89773703);
- 29.06.2022 – Jornal de Brasília (89789163);
- 30.06.2022 - Valor Econômico (89911638).

A divulgação da licitação ocorreu a 68 dias corridos, correspondentes a 48 dias úteis, antes do prazo final para apresentação de propostas, em conformidade com a previsão legal instituída no Regulamento de Licitações e Contratos do Metrô/DF, transcrita abaixo:

> *"Artigo 113. Os avisos de edital de licitação a que se refere o Artigo 86 deste Regulamento deverão respeitar os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas ou lances, contados a partir da divulgação do instrumento convocatório:*
>
> *I – [omissis]*
>
> *II – [omissis]*
>
> *III – **No mínimo 45 (quarenta e cinco) dias úteis para licitação em que se adote como critério de julgamento a melhor técnica ou a melhor combinação de técnica e preço**, bem como para licitação em que haja contratação semi-integrada ou integrada.Parágrafo Único. As modificações promovidas no instrumento convocatório serão objeto de divulgação nos mesmos termos e prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não afetar a preparação das propostas."*

Para questionamentos e demais requerimentos, foi disponibilizado o e-mail, exclusivo, da Comissão Especial de Licitação, que já estava apta a receber os requerimentos desde o dia 29.06.2022, conforme verifica-se no destaque a seguir:

> ***"5. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL***
>
> *5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para protocolar solicitação de esclarecimentos/impugnação referentes a este processo licitatório. Os pedidos deverão ser enviados à Comissão Especial de Contratação - CEC, até **05 (cinco) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, para o e-mail: **cec-epeoce3536@metro.df.gov.br**."*

Registre-se, que esta CEC recebeu os primeiros pedidos de esclarecimentos, já no dia 30.06.2022, tendo respondido às empresas interessadas via e-mail, bem como, elaborou circulares constando os questionamentos realizados e, após 20.07, disponibilizou no site do Metrô/DF, no diretório específico "Esclarecimentos" do Procedimento Ordinário Licitatório nº 03/2022, https://metro.df.gov.br/?page_id=49341, conforme fossem elaboradas.

Energia

Telecomunicações

Esclarecimentos:

26/08/2022 – Esclarecimentos

26/08/2022 – Esclarecimentos

26/08/2022 – Esclarecimentos

26/08/2022 – Esclarecimentos

19/08/2022 – Esclarecimentos

19/08/2022 – Esclarecimentos

19/08/2022 – Esclarecimentos

29/07/2022 – Esclarecimentos

21/07/2022 – Esclarecimentos

20/07/2022 – Esclarecimentos

Ressalte-se ainda, que o Metrô/DF disponibilizou planilhas e outros arquivos em formato editável, com o fulcro de facilitar e agilizar a formação de preços para apresentação de propostas, https://metro.df.gov.br/?page_id=49341, para acesso e uso de todas as empresas interessadas no pleito.

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração de projeto executivo e execução das obras civis das estaçõ e nº 36, subestação retificadora 63 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federa trecho SAMAMBAIA, conforme este edital e Anexo I – Projeto Básico e suas Partes Integrantes.

Data da Publicação: 29/06/2022

Data e hora da Abertura: 05/09/2022

Local: Licitações-e

Nº da licitação: 946643

Nº. do processo SEI: 00097-00008917/2022-53

Edital e Anexos

~~Anexo VI – Matriz de Riscos~~

Anexo VI – Matriz de Riscos – atualizado

Projeto Básico e suas Partes

Orçamento

Planilha Orçamentária – editável

Composições de Preço Unitário – editável

Local: Licitações-e

Nº da licitação: 946643

Nº. do processo SEI: 00097-00008917/2022-53

Edital e Anexos

~~Anexo VI – Matriz de Riscos~~

Anexo VI – Matriz de Riscos – atualizado

Projeto Básico e suas Partes

Orçamento

Planilha Orçamentária – editável

Composições de Preço Unitário – editável

Curva ABC de Insumos – editável

Curva ABC de Serviços – editável

Orçamento Analítico – editável

Serviços Técnico-Profissionais – editável

II - DO PEDIDO DE ADIAMENTO

O pedido da empresa, **OECI ENGENHARIA**, foi fundamentado nos seguintes termos:

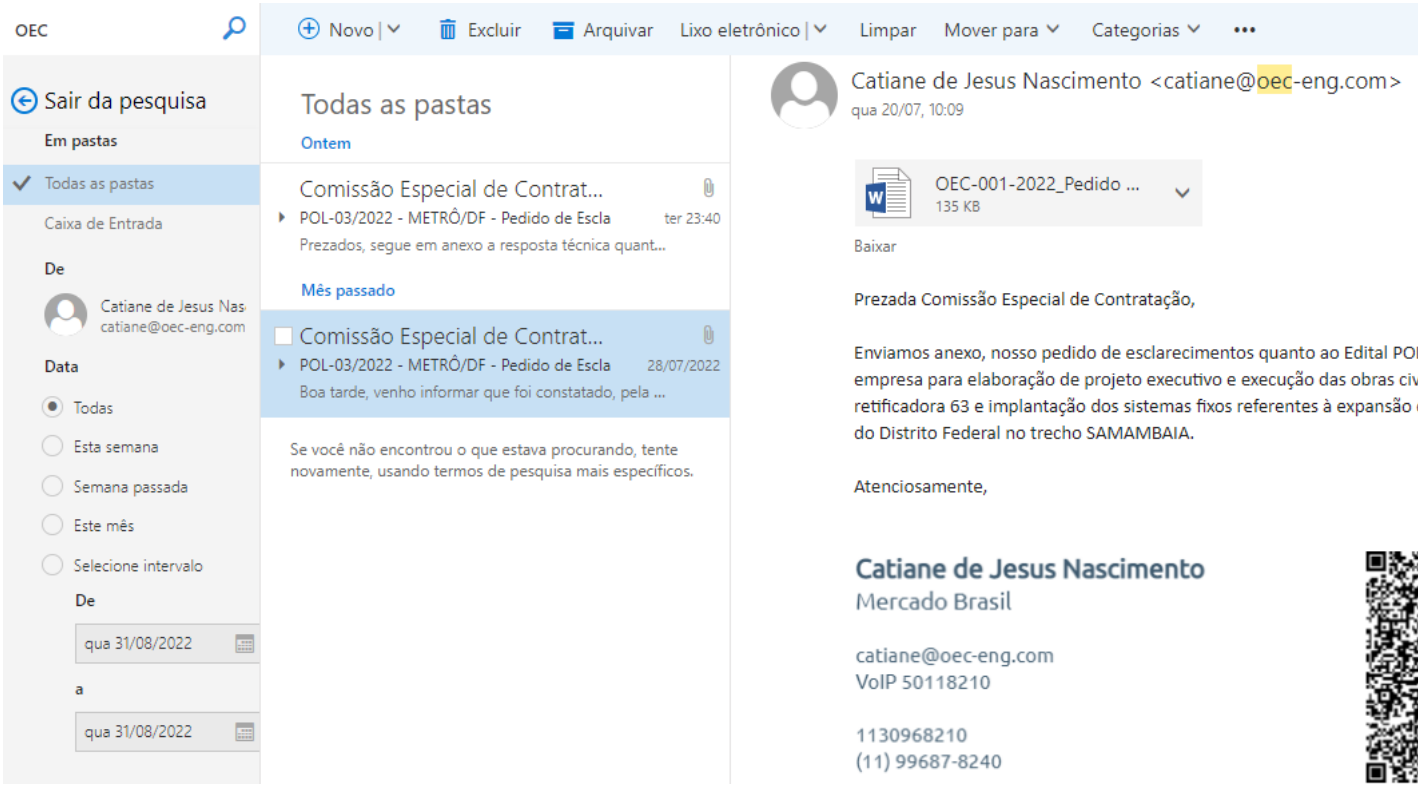
"*Considerando que, as proponentes podem apresentar inovações tecnológicas e, para tal, é necessária a realização de um estudo de projeto e desenvolvimento de um planejamento que nos propicie a oferta de preços melhores.*

Considerando que, o prazo para apresentação das propostas se mostrou insuficiente frente a necessidade de :

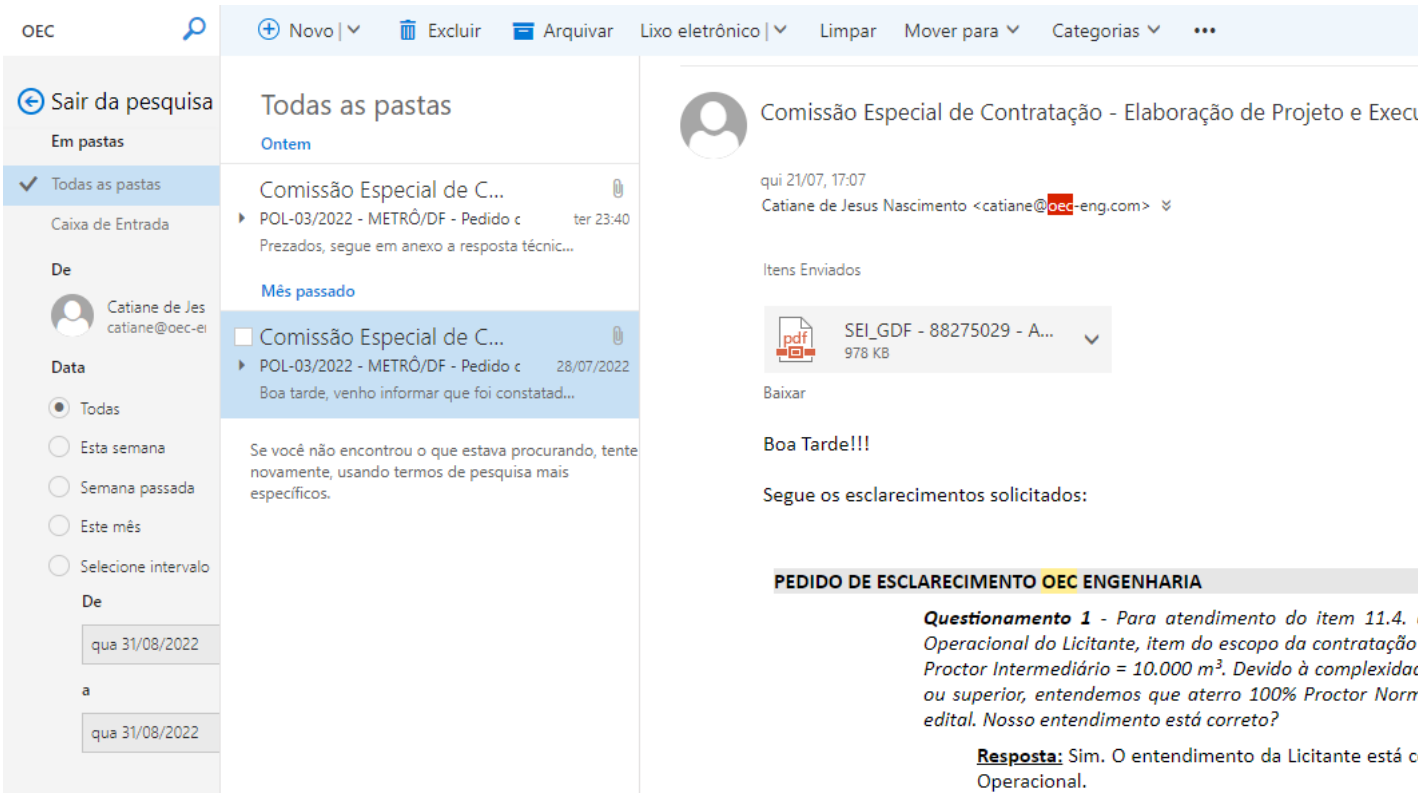
- *Estudar com fornecedores as condições de fornecimento e instalação de infraestrutura para as obras;*
- *Revisar os custos dos insumos que estão em constantes reajustes em função do cenário econômico atual, onde nos deparamos também com a morosidade dos fornecedores para envio das cotações;*
- *Elaborar as composições unitárias e memórias de calculo.*

Dessa forma, viemos solicitar que seja disponibilizada uma extensão de prazo para entrega das propostas, de ao menos 30 dias, para que ao longo desse período, possam ser concluídos todos os estudos e levantamentos necessários que permita a apresentação da proposta conforme solicitado no Edital. "

Ressalta-se, que o primeiro pedido de esclarecimento realizado pela empresa OECI Engenharia, ocorreu em 20.07.2022 - 21 dias após a publicação do Aviso de Licitação.



A resposta técnica aos questionamentos foi devidamente enviada diretamente à solicitante, via e-mail, no dia 21.07.2022, bem como, foi constada na Circular n.º 3/2022 - METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE3536, disponibilizada no site do Metrô/DF, https://metro.df.gov.br/?page_id=4934.



III - DECISÃO

Considerando que o Aviso de Licitação foi publicado no dia **29.06.2022, a 68 dias corridos, correspondentes a 48 dias úteis**, antes do prazo final para apresentação de propostas, em conformidade com a previsão legal instituída no Regulamento de Licitações e Contratos do Metrô/DF, bem como, suficiente para a elaboração das propostas;

Considerando que desde a publicação do Aviso de Licitação, **29.06.2022**, foi disponibilizado o e-mail: ***cec-epeoce3536@metro.df.gov.br,*** para que todas as empresas apresentassem seus pedidos de esclarecimentos e questionamentos pertinentes à licitação em andamento;

Considerando que o Metrô/DF disponibilizou no seu site, https://metro.df.gov.br/?page_id=49341, os arquivos e planilhas em formato editáveis para formação de orçamento, bem como, vem publicando todos os esclarecimentos prestados às empresas interessadas, facilitando a elaboração das composições unitárias e memórias de calculo*;*

Considerando que esta Comissão Especial de Contratação recebeu os primeiros requerimentos e pedidos de esclarecimentos enviados por outras empresas já no dia **30.06.2022**;

Considerando que o Pedido de Esclarecimento da empresa, **OECI ENGENHARIA LTDA**, foi apresentado somente no dia **20.07.2022**, tendo sido devidamente atendido no dia **21.07.2022**;

Considerando o extremo cuidado e exímio trabalho da equipe de planejamento da licitação e dos incalculáveis esforços do Metrô/DF para controle da legalidade, transparência e publicidade do atos administrativos pertinentes à presente licitação, primando em dispensar tratamento isonômico a todas empresas interessadas em participar do Procedimento Ordinário de Licitação n.º 03/2022, esta Comissão Especial de Contratação, não vislumbra qualquer fundamento ou motivo relevante que justifique o deferimento do Pedido de Adiamento.

Por todo exposto, **INDEFERIMOS O PEDIDO DE ADIAMENTO DO PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**.

Esta circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (https://metro.df.gov.br/?page_id=49341).

Flávia Carneiro de Oliveira

Presidente

Comissão Especial de Contratação

Luciana Segurado Coelho

Presidente-Substituto e Membro

Comissão Especial de Contratação

Marcos Tadeu Coto Silva

Membro

Comissão Especial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0003229-8**, **Presidente da Comissão**, em 31/08/2022, às 20:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU COTO SILVA - Matr.0002505-4**, **Membro da Comissão**, em 31/08/2022, às 21:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SEGURADO COELHO - Matr.0000660-2**, **Membro da Comissão**, em 31/08/2022, às 21:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **94566691** código CRC= **BAEE84C9**.